



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2770/2022
Data: 18/10/2022 - Horário: 16:57
Legislativo - REQ 864/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 864/2022

Requer ao Executivo Municipal que envie as informações referentes a Lei nº4.965/2017 a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão "Educação para o Trânsito" no conteúdo transversal nas escolas da rede municipal de ensino.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** por meio da Secretaria competente, que envie as informações abaixo elencadas referentes a Lei nº4.965/2017 a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão "Educação para o Trânsito" no conteúdo transversal nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco.

1. Quais foram os recursos arrecadados com a cobrança de multas nos anos de 2021 e 2022;
2. Especificar quanto desses valores foram revertidos em Educação para o trânsito;
3. Quais foram os materiais pedagógicos, atividades e campanhas adquiridos/realizados nos anos de 2021 e 2022;
4. Esclarecer as razões para até a presente data a referida lei não ter sido regulamentada.

O pedido justifica-se tendo em vista que o Art. 4º prevê que o Município aplicará parte dos recursos arrecadados com a cobrança das multas na qualificação dos professores, na aquisição de materiais pedagógicos, no desenvolvimento de atividades e campanhas para efetividade da referida Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de outubro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

